



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS

I. IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos	
Curso: Geografia	
Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado I (Bacharelado)	
Carga horária semestral: 64	Teórica: 48hs Prática: 16hs
Média: 6,0 pontos	
Professor (a): Maria José Rodrigues Email: mariarodriguesgeo@gmail.com	
II. Ementa Introdução à prática de estágio. Desenvolvimento de atividades em laboratórios. A importância do estágio; O estágio em Geografia; O estágio no Bacharelado; Discussão do projeto de estágio.	
III. Objetivo Geral Preparar técnica e eticamente o estudante para lhe proporcionar condições de êxito na experiência concreta diária no trabalho como geógrafo.	
IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Ver item VII: Cronograma	
V. ESTRATÉGIA Aula expositiva/dialogada, leituras orientadas, sistematização de textos discutidos, estágio em laboratórios da UFG.	
VI. RECURSOS DIDÁTICOS Livros, textos, leis, normas, artigos, quadro, giz e recursos de multimídia.	
VII. PROCESSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO <ul style="list-style-type: none">• As resenhas deverão ser entregues no início de cada aula (o arquivo impresso deve conter entre uma e duas páginas tamanho A4).• Não serão aceitos trabalhos atrasados.• O estudante que deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino poderá solicitar segunda chamada até cinco (5) dias úteis após a data de realização da avaliação. A segunda chamada de avaliação deverá ser formalizada na coordenação do curso, devidamente justificada e comprovada. • A avaliação da disciplina será composta das seguintes atividades:<ul style="list-style-type: none">✓ Atividades em sala, resenhas, participação em debates (10 pontos - 30% da nota final);✓ Artigo sobre o trabalho do Geógrafo (10 pontos - 30% da nota final);✓ Elaboração e apresentação de relatório de estágio (10 pontos - 40% da nota final);	

VII. CRONOGRAMA

Aula 1 – 10/10/2017 - Carga Horária – 4horas/aula

- Introdução à disciplina.
- Apresentação do plano de trabalho.
- Manual de estágio da UFG.
- Locais de estágios conveniados à UFG
- Composição dos grupos para o trabalho final (artigo)

*O geógrafo e o mercado de trabalho em Goiás.

Aula 2 - 17/10/2017 - Carga Horária – 4horas/aula

SUERTEGARAY, D.M.A. Geografia, transformações sociais e engajamento profissional. *Scripta Nova, Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*, Universidad de Barcelona, vol. VI, nº 119 (139), 2002.

***Resenha 1 – entregar no início da aula**

Aula 3 - 24/10/2016 - Carga Horária – 4horas/aula

KAYSER, B. O geógrafo e a pesquisa de campo. *Boletim Paulista de Geografia*, São Paulo. nº 84, p. 93-104, 2006.

***Resenha 2 – entregar no início da aula**

Aula 4 - 31/10/2017 - Carga Horária – 4horas/aula

- Orientações para produção do artigo final

✓ **Apresentação do tema, justificativa, problemática, objetivos, metodologia**

Aula 5 – 07/11/2017 - Carga Horária – 4horas/aula

LEI Nº 6.496 - DE 7 DE DEZ 1977

LEI Nº 6.664, DE 26 JUN 1979

LEI Nº 7.399, DE 4 NOV 1985

Aula 5 - 14/11/2017 - Carga Horária – 4horas/aula

RESOLUÇÃO Nº 1.010, DE 22 DE AGOSTO DE 2005/Atribuições da profissão de Geógrafo.

Aula 6 – 21/11/2017 – Carga Horária – 4horas/aula

RESOLUÇÃO Nº 1.010, DE 22 DE AGOSTO DE 2005/Atribuições da profissão de Geógrafo.

Aula 7 –28/11/2017 - Carga Horária – 4horas/aula

- Associação Profissional dos Geógrafos (APROGEO);

Aula 8 – 05/12/2017 - Carga Horária – 4horas/aula

- Conhecimento de Mercado Trabalho como Geógrafo no Brasil;
- Mercado de Trabalho;
- Trabalho em órgãos públicos;
- Trabalho em Empresas Privada;
- Problemas da carreira e perspectivas

Aula 09 – 12/12/2017 - Carga Horária – 4horas/aula

Orientações para produção dos artigos

❖ **Apresentação da análise e discussão dos resultados**

Aulas 10 a 14 – Estágio nos laboratórios da UFG.

Aula 15 – 13/02/2018 - Carga Horária – 4horas/aula

Apresentação dos relatórios de estágios

Aula 16 - 20/02/2018- Carga Horária – 4horas/aula

Apresentação dos resultados da pesquisa (grupos)

Encerramento da disciplina

VIII. Bibliografia básica

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA
Resolução nº. 1010 de 22 de agosto de 2005. Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema CONFEA/CREA, para efeito de fiscalização do exercício profissional. Brasília: 2005. Disponível em < <http://www.confesa.org.br/>>. Acesso em 04 de outubro de 2017.

BRASIL. Decreto nº. 85138, de 15 de setembro de 1980. Regulamenta a lei nº. 6664, de 26 de junho de 1979, que disciplina a profissão de geógrafo, e dá outras providências. Brasília: 1980. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1980-1984/D85138.htm >. Acesso em 04 de outubro de 2017.

SUERTEGARAY, D.M.A. Geografia, transformações sociais e engajamento profissional. *Scripta Nova, Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*, Universidad de Barcelona, vol. VI, nº 119 (139), 2002. [ISSN: 1138-9788] <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn119139.htm>

IX. Bibliografia complementar

ALMEIDA, J. R. de. (et al.). Gestão Ambiental: planejamento, avaliação, implantação, operação e verificação. Rio de Janeiro: Thex, 2000.

CUNHA, S. B. e GUERRA, A. J. T. Avaliação e perícia ambiental. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

_____. Impactos ambientais urbanos no Brasil. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2006

KAYSER, B. O geógrafo e a pesquisa de campo. Boletim Paulista de Geografia, São Paulo. nº 84, p. 93-104, 2006.

VENTURI, L. A. B. (org.) Praticando Geografia: técnicas de campo e laboratório. São Paulo: Oficina de Textos, 2005.

Sites:

<http://www.agb.org.br/>

<https://sites.google.com/aprogeomg.org.br/aprogeomg/o-ge%C3%B3grafo/%C3%A1reas-de-atua%C3%A7%C3%A3o-do-ge%C3%B3grafo?authuser=0>

XI. OBSERVAÇÕES

Regulamento Geral dos Cursos de Graduação RESOLUÇÃO - CEPEC Nº 1.122, de 09 de novembro de 2012

Capítulo IV

Seção I, Da Verificação da Aprendizagem, Art. 79.

§ 2º Será aprovado na disciplina ou no eixo temático/módulo o estudante que obtiver nota final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0) e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) da carga horária da disciplina ou do eixo temático/módulo observado o disposto no artigo 83.

Seção IV Da Frequência

Art. 83. Será obrigatória ao estudante a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) da carga horária de cada disciplina ou eixo temático/módulo, nos cursos presenciais, com exceção das disciplinas ou dos eixos temáticos/módulos de estágio curricular obrigatório, cuja carga horária definida no PPC de cada curso deverá ser cumprida na totalidade.

§ 1º O registro da frequência às aulas será de responsabilidade do professor da disciplina ou do eixo temático/módulo, sob a supervisão da coordenação de curso.

§ 2º Compete ao professor registrar a frequência dos estudantes no diário de classe disponibilizado pelo sistema acadêmico e informá-la sempre que for solicitada pelo estudante.

Docente: Maria José Rodrigues

Jataí, 26 de setembro de 2017.

COORDENADOR DO CURSO